

DECRETO Nº 188/2018

NERÓPOLIS-GO, 28 DE MAIO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 01 (primeiro) de junho do corrente ano, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único – Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, especialmente das áreas de Saúde, e Limpeza Pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, no dia 28 (vinte e oito) do mês de maio do ano de 2018.

GILTAVARES
Prefeito Municipal